

## EDITAL N.º 140/2017

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO**, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

### Despacho n.º 19/2017

#### Designação de Vereador a tempo inteiro

Considerando que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, em 27 de outubro de 2017, fixar a existência de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 2, do art. 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que cabe ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, de acordo com o disposto no n.º 4, do art. 58.º do diploma citado.

Designo, ao abrigo do disposto no art. 58.º, n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, a Senhora Vereadora **Carla Maria Machado Alves** como Vereadora em regime de tempo inteiro.

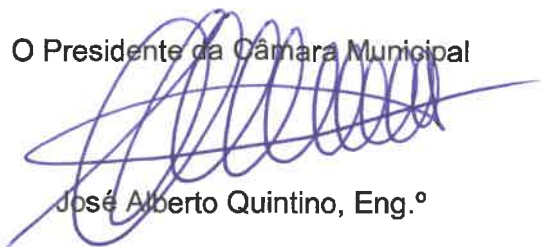
Para efeitos do disposto no n.º 1, do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como, através da publicitação no sítio da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

E eu, , Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º